



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Matéria: Projeto de Lei nº. 009/2024

Ementa: Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar por anulação no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal:

O projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária.

Constitucionalidade Material:

Quanto a constitucionalidade material deve vir acompanhados de justificativa e apresentação de recursos disponíveis, conforme o art. 43 da lei 4320/64, o que se verifica no presente projeto. Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo. Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos apontados acima foram preenchidos, desta forma, somos favoráveis ao projeto, haja vista a sua legalidade

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Diante disso, o projeto é constitucional.

ASSINATURA

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

Vice-Pres.: LÚCIO ROBERTO BINATTI

Presidente: CLEOMAR F. GONÇALVES

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A comissão de finanças e orçamentos emite parecer favorável, haja vista que o presente projeto em conformidade com a lei nº 4320/64 apresenta justificativa plausível e aponta as fichas que serão anuladas demonstrando equilíbrio orçamentário.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Pela aprovação da matéria.

ASSINATURA

Benedito Faria da Costa

Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**

Vice-Presidente: **BENEDITO F. DA COSTA**

Presidente: **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f4bedf5da74b0c49f076ef9a0367a91b8d4bf16ecba9f2addc3885396d0f2be3
<https://valida.ae/66732ed3cf3ec473557e07fb5c23948517329a5a5d859bcf>

**MANIFESTAÇÃO DA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Após cuidadosa análise da proposta de aquisição de veículos destinados ao Paço Municipal e ao setor de almoxarifado, manifestamos parecer favorável à referida iniciativa. Entendemos que a incorporação desses veículos é essencial para otimizar as operações, promovendo maior eficiência nos serviços prestados.

A necessidade de transporte eficaz de materiais, documentos e pessoal no âmbito do Paço Municipal e do almoxarifado justifica a aquisição proposta. A modernização da frota contribuirá para a celeridade nas atividades diárias, possibilitando melhor desempenho das funções administrativas e logísticas.

Consideramos, portanto, que a proposta está alinhada aos interesses da municipalidade, promovendo a melhoria das condições de trabalho e o adequado funcionamento dos setores envolvidos

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Pela aprovação da matéria.

ASSINATURA

Ismael Aparecido Marçal

Relator: **ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

Vice-Pres.: **RAFAEL A. TAVARES**

Rui Dias Barbosa

Presidente: **RUI DIAS BARBOSA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #64bedf5da74b0c49f076ef9a0367a91b8d4bf16ecba9f2addc3885396d0f2be3
<https://valida.ae/66732ed3cf3ec473557e07fb5c23948517329a5a5d859bcf>

